



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000243/2025

APROVADO
Em: 28/08/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Sras. Vereadoras.

Srs. Vereadores.

A proposta de implementação do programa "**Tarifa Zero**" no transporte coletivo de Juiz de Fora representa uma medida de grande impacto social, econômico e orçamentário, cujos efeitos precisam ser amplamente debatidos com a sociedade e analisados com rigor técnico por este Parlamento.

O estudo elaborado pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), instituição de reconhecida credibilidade acadêmica, é peça central para compreender a **viabilidade financeira, operacional e social** do projeto. Assim, é essencial ter acesso ao conteúdo integral do referido documento, bem como às informações complementares sobre a metodologia aplicada, os responsáveis técnicos, os custos envolvidos e as projeções de impacto orçamentário para o Município.

Tais dados são imprescindíveis não apenas para a avaliação do Legislativo, mas também para assegurar que o processo de discussão do "Tarifa Zero" ocorra de forma **transparente, fundamentada e participativa**, permitindo à população ter ciência dos reais benefícios, desafios e ônus que o programa poderá trazer para o sistema de transporte coletivo e para as contas públicas municipais.

Diante do exposto, este vereador vem, nos termos regimentais, requer a Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal para que, no prazo legal, a apresente as seguintes informações:

1- Cópia integral do estudo técnico elaborado pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) referente à análise de viabilidade e impactos da implementação do programa "Tarifa Zero" no transporte público municipal.

2- Informações sobre a metodologia adotada na elaboração do referido estudo, especificando os critérios técnicos, econômicos e sociais utilizados.

3- Quais foram os custos totais do estudo, especificando a origem dos recursos utilizados para seu custeio.

4- Indicação dos responsáveis técnicos da UFJF pela elaboração do estudo, incluindo os respectivos cargos, formações e áreas de especialização.



5- Eventuais recomendações, pareceres ou observações adicionais emitidas pelos responsáveis técnicos da UFJF que possam subsidiar a análise legislativa sobre a proposta.

Palácio Barbosa Lima, 27 de agosto de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

